

Sistema FOXFAT

SERVICO COL. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - COLATINA - ES

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO



Dados Gerais

Atendimento nº: 339666 Aberto em: 04/05/2026 às: 08:16
 Ligação: 21394 - CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - Tel.: 27981146962
 Endereço: PROFESSOR ARNALDO V. COSTA, 00032 - CENTRO
 Rota/Seq.: 049/00060 Quadra: 0000 Lote: 0000 Econ.: 01 P Sit.: ATIVA
 Serviço: ÁGUA E ESGOTO Lixo: SIM Hidrômetro: A23LN0059405
 Tipo do Atendimento: REQUERIMENTO
 Aberto por: LUANA CALIARI Forma do Atendimento: PRESENCIAL

Parecer

OFÍCIO CMC Nº 344/2026
 INDICAÇÃO Nº 633/2026

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE ETE.

Colatina, 04 / 05 / 26

Luana C. Dias
 Protocolo - Sanear
 LUANA CALIARI

Recebimento

Local (setor) DP-PRESIDENCIA Responsável: _____
 Colatina, ____ / ____ / ____





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina-ES, 28 de abril de 2026.

Ofício CMC Nº 344/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor do SANEAR.

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Diretor,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópias das **Indicações nºs 617, 618, 619, 633, 642 e 644/2026**, de autoria dos **Vereadores Vitor Soares Louzada e Marcelo Rodrigues**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 27/04/2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendb só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Ao Senhor:
Gustavo Castro Neves
Diretor do Sanear.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º 633/2026 /
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental de Colatina - ES.

— > **SOLICITANDO:**

Estudo de viabilidade para a construção de uma estação de tratamento de esgoto na comunidade de São Gabriel de Baunilha.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à demanda dos moradores da comunidade de São Gabriel de Baunilha, que necessitam de melhorias no sistema de saneamento básico local. A ausência de tratamento adequado de esgoto pode gerar impactos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população. O estudo de viabilidade para a construção de uma estação de tratamento de esgoto permitirá avaliar a melhor solução técnica para atender a comunidade, promovendo mais saúde, preservação ambiental e desenvolvimento para a região.

**Sala das Sessões
em, 27 de Abril de 2026**

**Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



DESPACHO

Processo Administrativo Nº 339.666/2026

Ao: Diretoria Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Da: Diretoria Engenharia

Referência: Atendimento nº 339666 | Ofício CMC nº 344/2026 | Indicação nº 633/2026

Assunto: Retorno ao estudo de viabilidade para construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na comunidade de São Gabriel de Baunilha

Senhor Diretor Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos-nos acerca da Indicação nº 633/2026, do vereador Vitor Louzada, que solicita o estudo de viabilidade técnica para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na localidade de São Gabriel de Baunilha.

Após a devida análise do corpo técnico e de engenharia deste órgão, informamos a **inviabilidade técnica e ambiental** para a implantação do projeto e da estrutura na localidade requerida, pelos motivos expostos a seguir:

- **Sazonalidade do Fluxo Hídrico:** O corpo d'água (córrego) receptor, onde seria realizado o descarte do efluente tratado, apresenta um fluxo de água estritamente sazonal. Isso significa que, em determinados períodos de estiagem ao longo do ano, o córrego fica completamente sem vazão ou fluxo contínuo.
- **Riscos Ambientais:** A ausência de fluxo de água contínuo impede a diluição e a continuidade natural do processo de depuração do efluente, o que fatalmente acarretaria graves danos ambientais ao ecossistema local e mau odor na região.
- **Restrições de Licenciamento:** Devido às condições críticas do corpo receptor e aos potenciais impactos negativos descritos, há um impedimento legal que inviabiliza e dificulta a emissão das licenças ambientais necessárias para autorizar a construção e operação da ETE.

Atendimento Atual da Comunidade

Nota Técnica: Atualmente, os moradores da comunidade de São Gabriel de Baunilha contam com o sistema de esgotamento sanitário por meio de **fossas sépticas**. Como medida mitigadora e de suporte à população, o SANEAR realiza de forma regular e periódica o serviço de limpeza e sucção dessas fossas, garantindo as condições de higiene e segurança sanitária locais.



Dessa forma, impossibilitados de avançar com o projeto da ETE ou elevatória pelas restrições físicas e ecológicas do ecossistema local, permanecemos à disposição para novos esclarecimentos e para buscar, em conjunto, alternativas sustentáveis para a melhoria contínua da qualidade de vida na referida comunidade.

Encaminho assim para o Diretor Geral para as providências.

Atenciosamente,



Altair Vieira de Souza
Diretor de Engenharia - SANEAR
Decreto 33.055/2026



Nº PROCESSO:
Fl. /Ass.

FOLHA PAUTADA PARA DESPACHOS
SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL

[illegible]

OBS. SÓ PODERÁ SER ANEXADO OUTRA FOLHA PAUTADA A ESTE PROCESSO, APÓS TODO O PREENCHIMENTO DESTA.

PRÓXIMA FOLHA PAUTADA PAG. Nº



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em 26/06/2026 16:35

Checksum: **8E2D27221F2F4EA2673E1FCCEFB213C41E1C2F4941839AE1AF62D19CB229ADC**

